

# DURATEX S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 27 de dezembro de 2019, às 16h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, sala 505, em São Paulo (SP).

**MESA:** Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel (Copresidentes) e Mirna Justino Mazzali (Secretária).

**QUÓRUM:** a totalidade dos membros efetivos, com manifestação por e-mail.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** considerando que (i) foram concluídas as análises de viabilidade dos estudos de engenharia e as negociações com a Lenzing AG (“Lenzing”), nos termos dos Fatos Relevantes divulgados ao mercado em 21 de junho de 2018 e 19 de dezembro de 2019; e (ii) para a criação da Nova Companhia (*joint venture*) para a construção da fábrica de celulose solúvel em Minas Gerais, a administração entende que, no âmbito de processo de reorganização societária, a cisão parcial de sua controlada Duratex Florestal Ltda. e a incorporação de parcela cindida pela Companhia, atendem ao melhor interesse da Companhia, os Conselheiros **deliberaram**, por unanimidade:

- (i) ratificar a contratação da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da parcela patrimonial a ser cindida da Duratex Florestal Ltda. e incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);
- (ii) aprovar o Laudo de Avaliação e o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Duratex S.A. (“Cisão Parcial e Incorporação”), conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; e
- (iii) autorizar a publicação do edital de convocação dos Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 31 de janeiro de 2020, às 11hs, no auditório da sede social, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:
  1. ratificar a nomeação da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da parcela patrimonial a ser cindida da Duratex Florestal Ltda. e incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);
  2. aprovar o referido Laudo de Avaliação;
  3. ratificar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Duratex S.A. (“Cisão Parcial e Incorporação”);
  4. aprovar a cisão parcial da Duratex Florestal e a incorporação pela Companhia da parcela patrimonial cindida, sem aumento de seu capital social;
  5. autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial e Incorporação; e
- (iv) aprovar a subscrição de ações em aumento de capital social da Nova Companhia, em montante correspondente a 49% do capital total, conforme previsto no Acordo entre Duratex e Lenzing, a ser integralizado por meio da contribuição em bens de titularidade da Companhia, incluindo aqueles integrantes da parcela patrimonial a ser cindida e incorporados pela Companhia avaliados na data-base de 30.11.2019, observado que, toda a variação patrimonial desses ativos e passivos incorrida entre 30.11.2019 e 31.01.2020 será apurada para fins de novo aumento de capital na Nova Companhia.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 27 de dezembro de 2019. (aa) Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel – Copresidentes; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Vice-Presidente; Francisco Amaury Olsen, Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Mirna Justino Mazzali – Secretária.

CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD  
Diretor de Relações com Investidores